DECRETO Nº 0156/20, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG **PUBLICADO EM** 04 / 08 /2020 **Art. 98 da Lei Orgânica Municipal** ACintra	**"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências."**

CONSIDERANDO o decreto de exoneração de servidor efetivo nº 0155/2020 de 04 de agosto de 2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88002340	SORAIA VIEIRA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,50	95,00	137,50		20/06/1989		31° Cadastro reserva

Art. 2º – O candidato nomeado deve tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 04 de Agosto de 2.020.

EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG